

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.°

#### LIVRO DE DECRETOS

### **DECRETO Nº. 5.350/2006**

## DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

**PAULO CÉSAR NEME**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nome a vias e logradouros públicos visando o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida dos moradores de nosso Município.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica denominado de <u>Rua Israel</u>, a via situada no residencial Vila Rica, que tem seu início no alinhamento da Avenida México, entre os lotes 22 e 23 da quadra 05, deste ponto, segue uma distância de 170,00 m (cento e setenta metros) até encontrar com os lotes 74 e 75 da quadra 05.

Artigo 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Lorena, 09 de março de 2006.

PAULO CÉSAR NEME Prefejto Municipal

ÉLIDA DO AMARAL VIETRA SANTOS Procuradora Chefe do Município

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.

DECRETO Nº. 5.350/2006 – RUA ISRAEL – RESIDENCIAL VILA RICA